

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Acórdão CG-FUST nº 46, de 11 de novembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprovação da proposição de alteração do Caderno de Projetos Reembolsáveis do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust”.</p> <p>Explicação: promove três alterações ao caderno de projetos. O primeiro consiste em mudanças relacionadas a projetos específicos, a saber: (i) em projetos de operações indiretas e apoio a calamidades, as entidades beneficiadas podem fornecer menos dados ao Conselho Gestor; (ii) permite a dispensa de atualização prévia de dados antes da liberação de recursos, como no crédito por conectividade para PSTs MPMEs, que usa lista da Anatel.</p> <p>A segunda alteração prevê crédito para capital de giro no projeto “Infraestrutura Interna para Conexão das Escolas”, destinado a MPMEs que investiram em ampliação de acessos. Empresas com aumento mínimo de 50 acessos líquidos no período anterior serão elegíveis. O crédito é limitado a R\$ 5 milhões por cliente a cada 12 meses, com valores por acesso adicionado: (i) R\$ 3.189,02 em municípios de baixa teledensidade, (ii) e R\$ 1.594,51 nos demais. As políticas seguem normas do agente financeiro, sem beneficiários específicos definidos.</p> <p>A última alteração estabelece uma exceção na exigência de informações sobre indicadores para projetos voltados ao apoio a calamidades públicas relacionados à captação de capital de giro.</p>
<p>Acórdão CG-FUST nº 47, de 11 de novembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova Relatório de Gestão do Conselho Gestor do Fust para o exercício de 2023”.</p> <p>Explicação: aprova proposta de Relatório de Gestão do Conselho Gestor do Fust para o exercício de 2023, a ser disponibilizado para acesso público oportunamente.</p>
<p>Acórdão CG-FUST nº 48, de 11 de novembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova calendário de reuniões ordinárias do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust para o ano de 2025”.</p> <p>Explicação: as reuniões ordinárias do Conselho, sem prejuízo de eventual convocação extraordinária, ocorrerão nos dias: (i) 5 de maio de 2025 (segunda-feira); (ii) 11 de agosto de 2025 (segunda-feira); e (iii) 10 de novembro de 2025 (segunda-feira).</p>
<p>Portaria SUTRI/RFB nº 72 de 11 de novembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Estabelece normas complementares necessárias à implementação do Procedimento de Consensualidade Fiscal (Receita de Consenso)”.</p> <p>Explicação: estabelece que o Centro de Prevenção e Solução de Conflitos Tributários e Aduaneiros (Cecat), vinculado à Subsecretaria de Tributação e Contencioso (Sutri), utilizará a</p>

estrutura administrativa do Centro de Julgamento de Penalidades Aduaneiras (Cejul) para executar as atividades do Receita de Consenso.

Poderão **ingressar no Receita de Consenso os contribuintes com classificação máxima em programas de conformidade** da RFB relativa ao mês anterior ao do requerimento. O requerimento de ingresso será formalizado pelo contribuinte mediante o preenchimento do formulário padrão disponibilizado no [Portal](#) de Serviços da RFB.

Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria MCTI nº 853, de 14 de novembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Hideraldo Luiz de Almeida</u> para exercer a função de Coordenador-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação, do Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI), FCE 1.13.</p>
<p>Portaria ANPD nº 287, de 12 de novembro de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Albert França Josué Costa</u> para exercer a função de Coordenador de Inovação e Pesquisa, da Coordenação-Geral da Tecnologia e Pesquisa da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), FCE 1.10, dispensando <u>Thiago Guimarães Moraes</u> do encargo supracitado.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.